

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 0003 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 09 de Janeiro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.077.265/0001-08**, com sede à **Praça da Conceição S/N - Centro - Areia Branca/RN**, aqui representada pela sua Prefeita Constitucional, a senhora **Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - CPF-307.193.134-49**, Prefeita Municipal, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **G.P. de Araújo ME - CNPJ - 27.128.851/0001-70**, com sede a Rua Manoel Elpídio nº 387 - Bairro Penedo - Caicó/RN, neste ato sendo representada pelo seu sócio, senhor **George Pereira de Araújo**, inscrito no **CPF nº 512.093.574-53**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração no prazo de **vigência** do contrato de prestação de serviços nº **1706081/2017**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no **Inciso II do Artigo 57** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato número **1706081/2017** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS A SEREM IMPLANTADOS OU IMPLEMENTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2017** celebrado em **08 de junho de 2017**, inclusive no se refere ao valor **mensal de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor **global do contrato em R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)** após a celebração do referido termo aditivo.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Areia Branca/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo. E por estarem justos e acordo, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Areia Branca/RN, em 29 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN
CNPJ - 08.077.265/0001-08
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
CPF-307.193.134-49
Prefeita Municipal
Pela Contratante

G.P. de Araújo ME
CNPJ - 27.128.851/0001-70
George Pereira de Araújo
CPF nº 512.093.574-53
Pelo Contratado

Publicado por:
Anailson Ramalho da Silva
Código Identificador: 18010901CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.077.265/0001-08**, com sede à **Praça da Conceição S/N - Centro - Areia Branca/RN**, aqui representada pela sua Prefeita Constitucional, a senhora **Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**, Prefeita Municipal, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **Costa & Crispiniano Advogados Associados - CNPJ - 23.430.425/0001-36**, com sede a **Rua Das Oiticicas nº 08 - Bairro Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN**, neste ato sendo representada pelos seus sócios, senhores **Wellington de Carvalho Costa Filho**, inscrito na **OAB/RN nº 5.921** e **Ireno Romero de Medeiros Crispiniano**, inscrito na **OAB/RN nº 6.975**, firmam o presente termo de aditivo ao contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração no prazo de **vigência** do contrato de prestação de serviços nº **1702081/2017**.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Termo Aditivo está previsto no **Inciso II do Artigo 57** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Este Termo Aditivo terá sua vigência de **02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato número **1702081/2017** que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NO CONSULTIVO E CONTENCIOSO DOS RECURSOS HUMANOS**, oriundo da **Inexigibilidade nº 001/2017** celebrado em **08 de fevereiro de 2017**, inclusive no se refere ao valor **mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** perfazendo o valor **global do contrato em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** após a celebração do referido termo aditivo.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Areia Branca/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente neste Termo Aditivo. E por estarem justos e acordo, mandou-se lavrar o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Areia Branca/RN, em 29 de dezembro de 2017.

Pela Contratante:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN
CNPJ - 08.077.265/0001-08
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
CPF-307.193.134-49
Prefeita Municipal

Pelo Contratado:

Costa & Crispiniano Advogados Associados
CNPJ - 23.430.425/0001-36
Wellington de Carvalho Costa Filho
OAB/RN- 5.921
Pelo Contratado

Costa & Crispiniano Advogados Associados
CNPJ - 23.430.425/0001-36
Ireno Romero de Medeiros Crispiniano
OAB/RN-6.975

Publicado por:
Anailson Ramalho da Silva
Código Identificador: 18011902CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 0003 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 09 de Janeiro de 2018

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 004/2018 - GC

EMENTA: EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSIS. ADMINISTRATIVO – DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERA** no dia 31/12/2017 o (a) senhor (a) **THAYSSA LOUISE SOUTO DE MOURA (CPF: 084.462.944-86)**, do Cargo Público em Comissão de **CC- NÍVEL 7- ASSISTENTE ADM. II – DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de janeiro de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador: 18010901GC

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 005/2018-GC

EMENTA: EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E CIDADANIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERA** o (a) senhor (a) **Thalison Caio Câmara de Souza (CPF: 081.385.104-12)**, do Cargo em Comissão de **CC- Nível 6 Assistente Administrativo – Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Cidadania** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de janeiro de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador: 18010902GC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 0003 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 09 de Janeiro de 2018

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 006/2018-GC

EMENTA: EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE VDUE I – CRECHE LUIZ BRENO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERA** o (a) senhor (a) **Carla Albuquerque de Miranda** (CPF: 040.117.654-14), do Cargo em Comissão de **VDUE- Creche Luiz Breno – da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de janeiro de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador: 18010903GC

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 007/2018-GC

EMENTA: NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Izidiane Porfirio Rodrigues** (CPF: 080.312.204-76), do Cargo em Comissão de **CC-Nível 7- Assistente Administrativo da Gerência Executiva de Compras e Controle do Almojarifado** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de janeiro de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador: 18010904GC

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 008/2018-GC

EMENTA: EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERA** o (a) senhor (a) **Gisiely Liberato Bezerra de Lima** (CPF: 111.812.564-96), do Cargo Público em Comissão de **CC- NIVEL 7 – Assistente Administrativo II – Sec. Municipal de Saúde Pública** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de janeiro de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador: 18010905GC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 0003 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 09 de Janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 -SMS

Aos 26 de Dezembro de 2017, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde Pública, situado na Rua João Félix, 128 - Centro, Areia Branca/RN, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.397.301/0001-17, com sede na Rua João Félix, 128 – Centro, Areia Branca/RN, neste ato representado por Alexandre Inácio da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 070.362.964-61, Secretário Municipal de Saúde.

II – em anexo caracterizados e no final assinados, os profissionais que prestaram serviço de Plantão no Hospital Sara Kubitschek a título oneroso ao Município de Areia Branca/RN,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Areia Branca/Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao pagamento dos profissionais que prestam serviço de plantão no Hospital Municipal Sara Kubitschek em virtude de inexistência de contratos administrativos celebrados sem previsão financeira para tais fins e sem pagamento no ano de 2017 até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 33.320,00 (trinta e três mil trezentos e vinte reais), e corresponde ao somatório de todos os plantões realizados pelos técnicos e enfermeiros, que serão quitados com os recursos próprios alocados do Programa de Trabalho, conforme dotação orçamentária abaixo e disponibilidade financeira.

Unid. Orçamentária: 05.005 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0005 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2039 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação dos débitos vencidos e mencionado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Areia Branca-RN, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 0003 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 09 de Janeiro de 2018

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Areia Branca-RN/Secretaria Municipal de Saúde, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para o setor de pagamento para constar dos autos do Processo Administrativo, e as outras partes e a Secretaria Municipal de Saúde.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Areia Branca-RN, em 26 de Dezembro de 2017.

Alexandre Inácio da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

ANEXO I

RELAÇÃO DE CREDORES - PLANTONISTAS SARAH KUBITSCHKEK

	IMÓVEL	CPF	FUNÇÃO	VALOR	ENDEREÇO
1	ANTONIO MARIA DE FREITAS NETA	050.170.674-77	ENFERMEIRA	R\$ 1.680,00	RUA MACHADO DE ASSIS, 247 - CENTRO - AREIA BRANCA/RN
2	IRACI MEDEIROS DOS SANTOS	336.070.954-34	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R\$ 2.240,00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 244 - CENTRO - AREIA BRANCA/RN
3	LETÍCIA RODRIGUES COELHO DA SILVA	071.980.854-58	ENFERMEIRA	R\$ 1.960,00	RUA PADRE AFONSO LOPES, 314 - CENTRO - AREIA BRANCA/RN
4	JESSIKA KATIANE DA SILVA SANTOS	101.908.784-60	ENFERMEIRA	R\$ 2.520,00	RUA MARECHAL DEODORO - CENTRO - AREIA BRANCA/RN
5	JUCYANNE ANTÔNIA DO AMARAL MELO	051.194.234-69	ENFERMEIRA	R\$ 4.760,00	RUA CORONEL LIBERALINO, 313 - CENTRO - AREIA BRANCA/RN
6	HANNA EMANUELA DOS SANTOS PEREIRA	089.288.174-71	ENFERMEIRA	R\$ 7.560,00	PASTOR JUSCELINO, 25 - AREIA BRANCA/RN
7	ERIKA ANTONIETA DE SOUZA LEMOS	061.590.569-17	ENFERMEIRA	R\$ 5.880,00	RUA FRANCISCO FERREIRA SOUTO, 23 - CENTRO - AREIA BRANCA/RN
8	HELLEN KEUREN DE SILVA TAVARES	007.716.614-01	ENFERMEIRA	R\$ 840,00	AVENIDA CORONEL SOLON - CENTRO - AREIA BRANCA/RN
9	JOSÉ DUEGITON TORRES DE MORAIS	061.228.894-31	ENFERMEIRO	R\$ 5.320,00	RUA DA ALEGRIA, 258 - BACURAL - APODI/RN
10	RAISSA SAYURY M CAVALCANTE	070.015.544-99	ENFERMEIRA	R\$ 560,00	RUA ADEODATO JOSÉ DOS REIS, 1275 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN
				R\$ 33.320,00	

Publicado por:
Alexandre Inácio da Silva
Código Identificador: 18010901SMS

